

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.	Nº 30 ANO: 2024
CNPJ: 04.793.484/0001-24	Data: 05/08/2024
	Dispositivo da Resolução do CMN:
VALOR (R\$): R\$ 3.000.000,00	Art. 7º, I, B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO - resgate parcial

O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, solicita um resgate no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). De acordo com a Credito e Mercado: o IRF-M1 vem apresentando oscilações de rentabilidade majoritariamente pela alteração das expectativas de taxa terminal de juros além da curva futura de juros.

Este recurso deve ser creditado na conta 21067-6 da agência 15-9 desta instituição (Banco do Brasil) Resgate aprovado pelo Comitê de Investimentos em 23/07/2024

Características do ativo

Instituição Financeira: Banco do Brasil

Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI

Tipo de Ativo: Fundo de Renda Fixa **Segmento:** Renda Fixa

CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35

Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:
Juliane de M. Miziara Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos 983.756.526-87	Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal Diretora Executiva 927.734.436-91	Marcio Adriano Oliveira Barros Presidente do IPSERV 051.247.306-41